Centro de Controle de Zoonoses/Unidade de Vigilância de Zoonoses, Onde Estamos, como Resgatar e Fortalecer?

Geraldo Vieira de A. Filho

Julho / 2018

Qual a importância das UVZs no Controle das Zoonoses?

Doenças de notificação compulsória

- Paralisia Flácida aguda
- Difteria
- Tétano Neonatal
- Cólera
- Febre Tifóide
- Tularemia
- Coqueluche
- Sífilis Congênita
- Poliomielite
- **Dengue**
- Varíola
- Sarampo e Rubéola
- Hepatite Viral
- Meningite
- Síndrome Respiratória Aguda Grave

ZOONOSES

- **Raiva Humana**
- **Leptospirose**
- **Peste Bubônica**
- **Febre Maculosa**
- **Febre do Nilo**
- **Febre Amarela**
- **Hantavirose**
- **Malária**
- **Leishmaniose Visceral**
- **Leishmaniose Tegumentar Americana**
- **Doença de Chagas**
- **Esquistossomose**

Qual a importância das UVZs no Controle das Zoonoses?

- **Foram descritos mais de 200 zoonoses, sendo que 60 % dos patógenos humanos são zoonóticos.**
- **Na América Latina 100 entre 100 mil habitantes sofrem de Cisticercose (OMS 2009).**
- **A Toxoplasmose é uma parasitose cosmopolita dentre as mais incidentes; "os humanos adquirem a infecção através da ingestão de carne inadequadamente cozida especialmente (...) de porco". (HENRY, 1999)**
- **Leptospirose transmitida entre os animais e para o homem através da urina. Na zona urbana, o rato é o principal transmissor.**

Qual a importância das UVZs no Controle das Zoonoses?

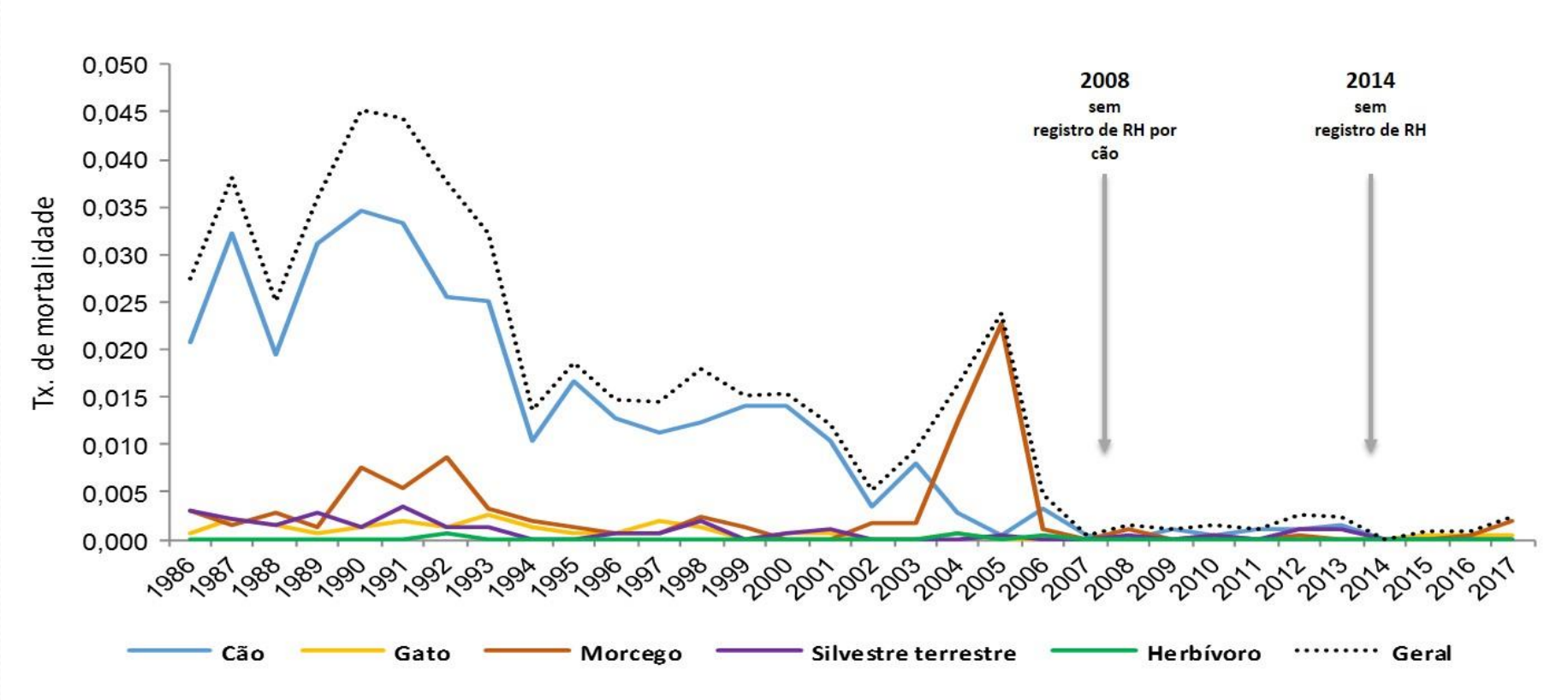

Taxa de mortalidade de raiva humana por tipo de animal agressor (1986 – 2017).

Qual a importância das UVZs no Controle das Zoonoses?

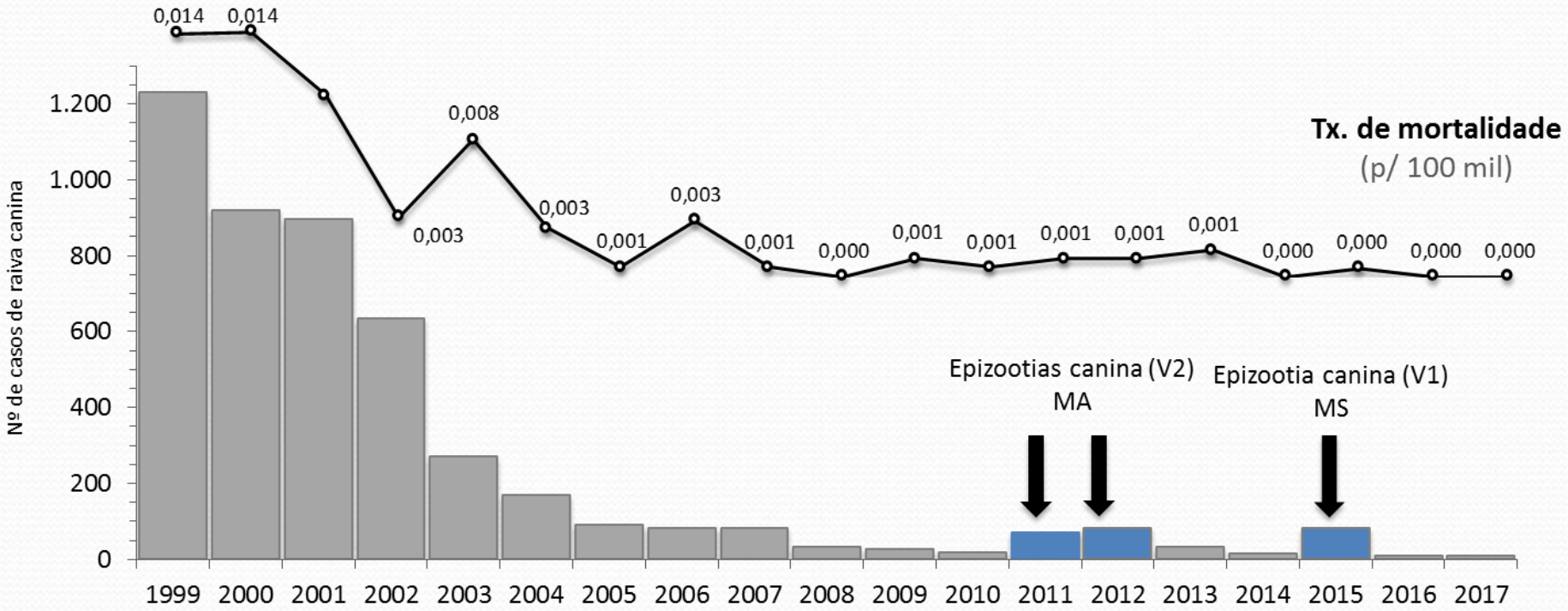

Taxa de mortalidade raiva humana transmitida por cão/ Nº de casos de raiva canina (1999 a 2017).

Qual a importância das UVZs no Controle das Zoonoses?

Projeções com base em estatísticas da Organização Mundial de Saúde (OMS) estimam cerca de 10 milhões de gatos no Brasil e 20 milhões de cães.

Grandes centros urbanos, há um cão para cada cinco habitantes, sendo 10% deles em estado de abandono.

Qual a importância das UVZs no Controle das Zoonoses?

Casos de LV por Município de infecção, Brasil, 2015

Fonte: SVS/MS.

SUS MINISTÉRIO DA SAÚDE BRASIL

SITUAÇÃO DAS UVZ SEGUNDO O MS.

Figura 1. Distribuição das Unidades de Vigilância de Zoonoses (UVZs) por Estado. Brasil, 2016.

Legenda:

◆ Unidade de Vigilância de Zoonoses

Região	N	%
Norte	26	9,4
Nordeste	49	17,6
Centro-Oeste	24	8,6
Sudeste	151	54,6
Sul	27	9,7
TOTAL	**277**	**100,0**

Número total de UVZs: 277

Ministério da Saúde

BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Situação Atual das Unidades de Vigilância de Zoonoses:

Levantamento atual 2016 – 2017 (em andamento)

- Resposta por email: Faltam 5 estados - RN, DF, RJ, AL e RR

- Resposta por ofício: Apenas 9 estados responderam – AP, PA, PB, PE, SC, SP, ES, GO E MT

- Finalização do Levantamento: avaliação da área técnica junto aos estados (estruturas que parecem não ser uma UVZ)

- Financiamento federal: somente se classificada como UVZ (cadastro CNES)

SITUAÇÃO DAS UVZ, SEGUNDO A CNSPV DO CFMV EM 2015.

Situação Atual das Unidades de Vigilância de Zoonoses

Levantamento realizado entre os anos 2013 - 2015

- **Resposta ao questionário – 97 UVZ;**
- **Registradas no Sistema CFMV/CRMV – 58 (de 97);**
- **Possuem médico veterinário na direção – 22 (32%);**

COMO RESGATAR E FORTALECER?

MINISTÉRIO DA SAÚDE

MANUAL DE

NORMAS TÉCNICAS PARA ESTRUTURAS FÍSICAS DE UNIDADES DE VIGILÂNCIA DE ZOONOSES

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
VENDA PROIBIDA

BRASÍLIA / DF • 2017

Manual Normas Técnicas para Estruturas Físicas de UVZ (0182573) SEI 25000.415857/2017-15 / pg. 1

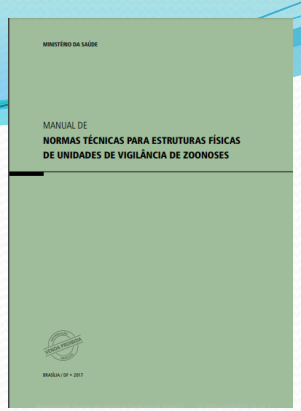

DEFINIÇÃO

UVZ são estruturas físicas e técnicas, vinculadas ao SUS, responsáveis pela execução de parte ou da totalidade das atividades, das ações e das estratégias referentes à vigilância, à prevenção e ao controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública, previstas nos Planos de Saúde e Programações Anuais de Saúde, podendo estar organizadas de forma municipal, regional e/ou estadual.

OBJETIVO

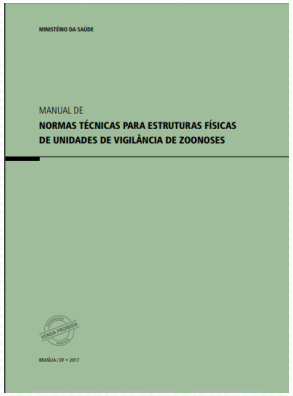

Geral:

Realizar ações, atividades e estratégias de vigilância, de prevenção, de controle de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública.

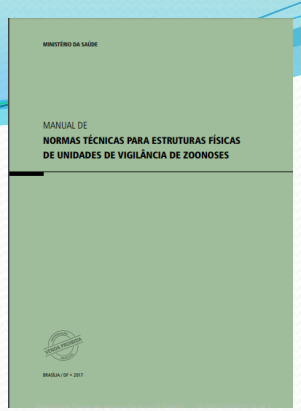

Específicos:

a) Realizar ações, atividades e estratégias de vigilância, de forma contínua e sistemática, de populações de animais potencialmente ou sabidamente de relevância para a saúde pública;

b) Realizar ações, atividades e estratégias de prevenção, de forma sistemática, de zoonoses e de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, de relevância para a saúde pública;

c) Realizar ações, atividades e estratégias de controle, quando pertinente e necessário, de animais peçonhentos, venenosos, vetores, hospedeiros, reservatórios, amplificadores, portadores, suspeitos ou suscetíveis às zoonoses, quando estes forem de relevância para a saúde pública.

TIPOS DE UVZ

Tabela 3 – Tipo (Porte) da Unidade de Vigilância de Zoonoses, conforme Critério Populacional

Tipo (Porte)	Região de Saúde ou município com
Canil 1	Até 30.000 hab.
Canil 2	De 30.001 até 70.000 hab.
1	De 70.001 até 200.000 hab.
2	De 200.001 até 600.000 hab.
3	Acima de 600.000 hab.

Fonte: Coordenação-Geral de Doenças Transmissíveis/DEVIT/SVS/MS.

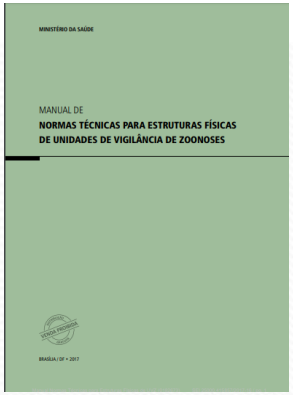

ESTRUTURA DE UM UVZ

1- Bloco Técnico Administrativa;

2- Bloco Técnico de Animal;

3- Bloco Operação de Campo

4- Bloco de Veículos;

5 - Biotério

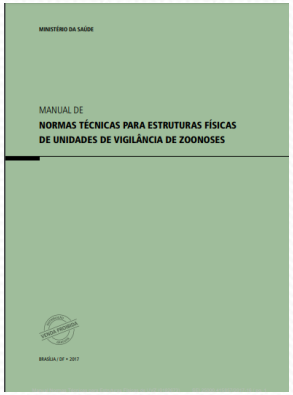

1- Bloco Técnico Administrativa;

- Recepção;
- Sala de vacina e avaliação animal, Diretoria, Administrativa e de Técnicos; Operadores de Campo;
- Auditório;
- Laboratório de Identificação de Espécies/Entomologia, Coleções de Espécies, Raiva e Leishmaniose;
- Sala de Bioensaio;
- CME.

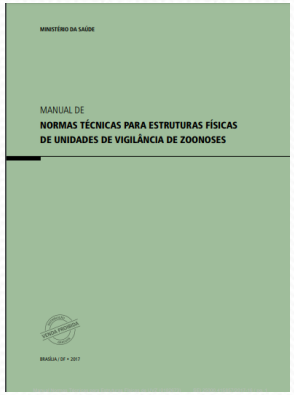

2- Bloco Técnico de Animais

CANIS COLETIVOS

CANIS INDIVIDUAIS

2- Bloco Técnico de Animais;

SALA DE NECROPSIA

SALA DE EUTANÁSIA.

2- Bloco Técnico de Animais;

2- Bloco Técnico de Animal;

- Curral: Para equídeos e bovinos
- Baias: Área destinada para animais separados;
- Pocilga/Aprisco/Capril;
- Recinto de Transição de Animais Silvestres.

2- Bloco Técnico de Animais;

Box para Suínos (pocilga)

Triturador

3- Bloco Operação de Campo

Armazenagem e manipulação dos inseticidas e raticidas, para uso nas operações de rotina, na sua área de atuação.

-LARVICIDA

-ADULTICIDA

-RATICIDA

-SALA DE DESCARTE

-DEPÓSITO DE MÁQUINAS

-VESTIÁRIOS

-ÁREA DE PREPARO DE PRODUTOS E LIMPEZA DE EQUIPAMENTOS

3- Bloco Operação de Campo

VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES

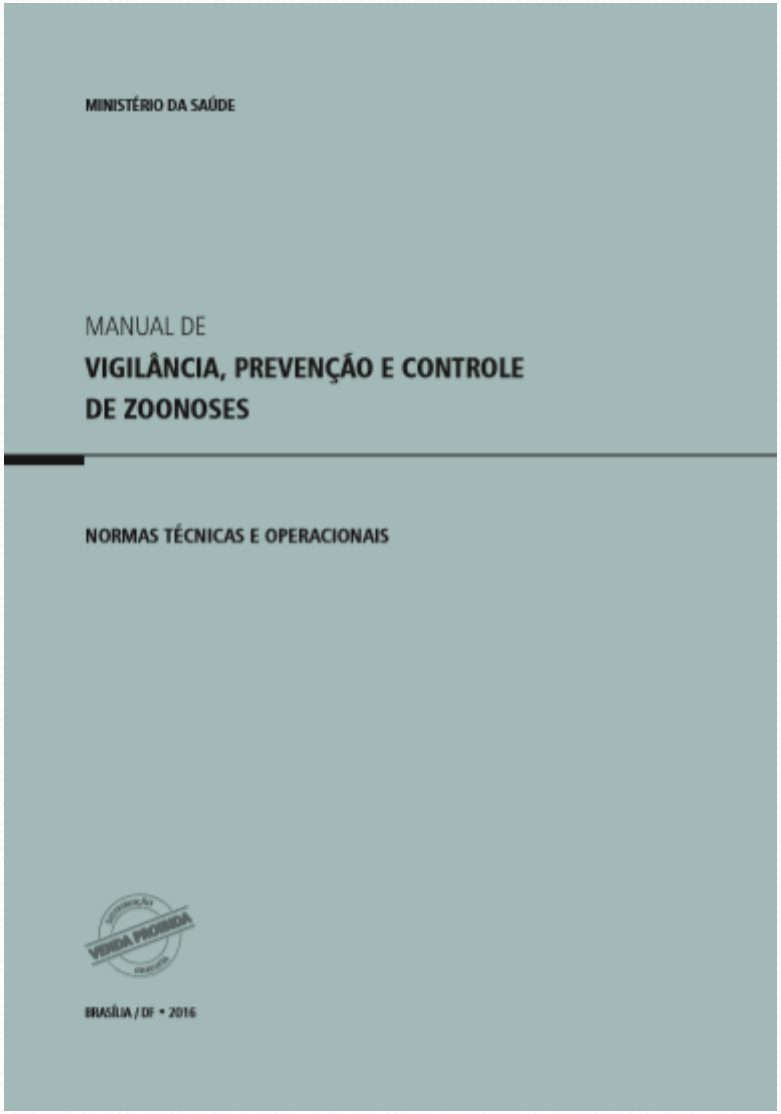

No início da década de 1970, com a criação dos primeiros Centros de Controle de Zoonoses (CCZ), que tinham suas ações voltadas para o recolhimento, a vacinação e a eutanásia de cães, com vistas ao controle da raiva.

A partir década de 1990, o Ministério da Saúde (MS) sistematizou a aplicação dos recursos para apoiar os municípios na implantação e na implementação de unidades de zoonoses integradas ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Denominadas de Unidades de Vigilância de Zoonoses (UVZ), conforme a Portaria MS/SAS nº 758, de 26 de agosto de 2014.

OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA DAS ZOONOSES

1 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES: Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial

1.1 **Zoonoses monitoradas por programas nacionais de vigilância e controle do Ministério da Saúde**: raiva, leishmanioses, peste, leptospirose, febre maculosa brasileira, hantavirose, doença de chagas, esquistosomose, febre amarela, febre de Chikungunya, febre do Nilo ocidental, dengue e malária.

OBS: Animais peçonhentos e venenosos

1.2. **Zoonoses de relevância regional**: toxoplasmose, esporotricose, ancylostomíase/toxocaríase (larva migrans cutânea e visceral), histoplasmose, criptococose, complexo equinococose/hidatidose, brucelose, entre outras.

1.3. **Zoonoses emergentes e reemergentes:** são doenças ocorrentes em outros países que, de alguma forma, envolvem uma ou mais espécies de animais no seu ciclo de transmissão e que são introduzidas no Brasil por meio da entrada de uma pessoa ou de um animal infectado, oriundo de uma região de prevalência ou incidência da doença.

OPERACIONALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA DAS ZOONOSES

1 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES: Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial

Para qualquer grupo de zoonoses: atuar e intervir, **direta ou indiretamente**, sobre as **populações de animais alvo,** de modo a refletir em benefício direto (quanto à redução ou eliminação, quando possível, do **risco iminente de transmissão** ou da **transmissão** de zoonose) à saúde da população humana.

Para isso, as ações devem ser precedidas por levantamento do contexto de impacto na saúde pública, por meio de avaliação da:

- magnitude;
- transcendência;
- potencial de disseminação;
- gravidade;
- severidade; e
- vulnerabilidade.

referentes ao processo epidemiológico de instalação, transmissão e manutenção de zoonoses, considerando a população exposta, a espécie animal envolvida, a área afetada (alvo), em tempo determinado.

2. ATIVIDADES DAS UVZs

2.1 Recolhimento de animais de relevância para a saúde pública:

- efetuado de maneira seletiva;
- avaliando-se criteriosamente cada encaminhamento, reclamação ou solicitação;
- considerando a situação epidemiológica local e a saúde da população humana;

Animal recolhido (recebido, capturado e apreendido) : somente aquele que apresentar risco iminente de transmissão de zoonose de relevância para a saúde pública, assim como o animal peçonhento ou venenoso de relevância para a saúde pública.

2. ATIVIDADES DAS UVZs

1 VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E CONTROLE DE ZOONOSES: Zoonoses e Doenças de Transmissão Vetorial

1.2 Vacinação animal:

Vacinação antirrábica de cães e gatos: única vacina animal preconizada e normatizada pelo Ministério da Saúde para uso no serviço público de saúde

OBS: Vacina antileishmaniose NÃO É UMA FERRAMENTA DO PROGRAMA DE CONTROLE DA LEISHMANIOSE.

2 ATIVIDADES DAS UVZs

Recolhimento de animais silvestres:

- ocorrência de animais silvestres em área urbana e periurbana;

vigilância de zoonoses:

- avaliar a necessidade (animal de relevância para a saúde pública????);
- avaliar a possibilidade de remoção destes;
- articular com o(s) órgão(s) de Meio Ambiente competente(s) para tal atividade.

IN IBAMA Nº 141/2006:

Art. 7º - Fica **facultada** ação emergencial aos **Ministérios da Saúde** e ao da Agricultura, no que diz respeito ao manejo ambiental e controle da fauna sinantrópica nociva, observadas a legislação e as demais regulamentações específicas vigentes.

§1º - Ação Emergencial caracteriza-se pela necessidade premente de adoção de medidas de manejo ou controle de fauna, **motivadas por risco de vida iminente** ou situação de calamidade e deve ser comunicada previamente ao IBAMA por meio de ofício, via postal ou eletrônica, de forma que lhe seja facultado indicar um técnico para acompanhar as atividades.

§2º - As atividades e resultados das ações emergenciais devem ser detalhados em relatório específico encaminhado ao IBAMA 30 dias após sua execução.

2 ATIVIDADES DAS UVZs

2.2 Alojamento e manutenção dos animais vertebrados recolhidos

2.2.1 Manutenção

- Adequada higiene, espaço físico, abrigo, arejamento/ventilação, iluminação, alimentação e hidratação;
- Protegidos contra intempéries naturais;
- Separados por sexo (quando não castrados), espécie e comportamento;
- Observar os prazos estipulados de permanência do animal na UVZ, conforme normatização vigente.

2 ATIVIDADES DAS UVZs

2.2 Alojamento e manutenção dos animais vertebrados recolhidos

2.2.2 Cuidados básicos

- Somente aos animais alojados que, após período de observação, sejam considerados clinicamente sadios e sem risco à saúde humana;
- exame clínico básico e procedimentos curativos.

OBS 1: Vedado o uso de (consonância com a Res. CFMV 1.015/2012_Republicada em 2014):

1. tecnologias e aparelhagens específicas;
2. exames clínicos laboratoriais;
3. procedimentos anestésicos e/ou cirúrgicos;
4. internação.

OBS 2: Os animais alojados nas UVZs devem, sempre que possível, ser transferidos para estabelecimentos veterinários que tenham como prerrogativa/competência o cuidado com animais (locais apropriados para sua manutenção).

2.2 Alojamento e manutenção dos animais vertebrados recolhidos

2.2.3 Alojamento

O alojamento deve ter espaço compatível com:

- Quantidade de animais;
- Porte de animais;
- Espécie de animais;
- Condição fisiopatológica ou fisiológica dos animais;
- Segurança dos animais.

2.2 Alojamento e manutenção dos animais vertebrados recolhidos

2.2.3 Alojamento

O profissional responsável deve segregar os animais considerando as seguintes categorias:

Em ambientes individuais

- Animal em observação para alguma zoonose.
- Animal com doença infectocontagiosa (identificada quando alojado).
- Fêmea em estado de gestação evidente.
- Fêmea com seus filhotes.
- Filhote com até 90 dias de idade.
- Animais de uma mesma ninhada.
- Animais parceiros.
- Fêmea adulta no cio.
- Animal agressivo.

Em ambientes coletivos

- Animais de faixa etária compatível.
- Animais de temperamento compatível.
- Animais do mesmo sexo ou esterilizados.

2 ATIVIDADES DAS UVZs

2.3 Destinação dos animais vertebrados recolhidos

a) **resgate** pelo(s) seu(s) responsável(is), somente quando o animal não oferecer risco iminente de transmissão de zoonoses, ficando este sob sua guarda ou posse responsável; ou

b) **transferência (doação)** para pessoas físicas ou jurídicas, somente quando o animal não oferecer risco iminente de transmissão de zoonoses, ficando este sob sua guarda ou posse responsável; ou

c) **transferência**, no caso de animais silvestres que não ofereçam risco iminente de transmissão de zoonoses, para órgãos de Meio Ambiente ou locais/órgãos licenciados para o recebimento destes, ou para sua reintrodução no ambiente, considerando a legislação vigente; ou

d) **eutanásia**, para animais que ofereçam risco de transmissão de zoonoses ou que coloquem em risco a vida dos demais animais alojados, ou com doenças incuráveis ou em estado nosológico incompatível com a vida, conforme a doença, as normas oficiais de controle de zoonoses e a legislação vigente, seguindo resolução do Conselho Federal de Medicina Veterinária (Resolução nº 1.000/2012).

e) **Necropsia**, a fim de elucidar a causa do óbito do animal e/ou recolher amostras para diagnóstico laboratorial de zoonoses relevantes para a saúde pública

3 CONTROLE DE POPULAÇÃO DE ANIMAIS

Controle de população de animais de relevância para a saúde pública

Definição:

Conjunto de medidas que incidam sobre determinada população de animais de relevância para a saúde publica (população animal alvo), procurando mantê-la sob controle por meio de sua diminuição, contenção e restrição, buscando o equilíbrio ecossanitário, utilizando-se de diferentes estratégias com vistas a eliminação (quando possível) ou a redução efetiva da transmissão da zoonose de importância para a saúde coletiva (zoonose-alvo) ou da ocorrência de acidentes causados por animais peçonhentos e venenosos, ambas em área determinada.

3 CONTROLE DE POPULAÇÃO DE ANIMAIS

Rotina: para doenças e agravos que possuam manual/diretrizes técnicas específicas ou normatização do Ministério da Saúde.

1. Roedores sinantrópicos;
2. Vetores;
3. Animais peçonhentos e venenosos

Eventualidade: deve ser realizado em situações excepcionais, em áreas de risco iminente de transmissão de zoonose e por tempo determinado, com objetivos, metas e metodologias bem definidos.
OBS: indicações técnicas que apresentem metodologias criteriosamente adequadas quanto à eficácia, à eficiência e à efetividade.

1. Animais domésticos e domesticados;
2. Outros animais sinantrópicos.

3 CONTROLE DE POPULAÇÃO DE ANIMAIS

Objetivo do controle:

1. diminuição, contenção ou restrição da população animal alvo;
2. equilíbrio ecossanitário, caracterizado, para essa finalidade, por controle sanitário da população animal alvo (considerando a pertinência técnica e o bloqueio do risco iminente de transmissão da doença para a população humana).

Controle sanitário da população animal alvo: administração de medicamento/insumo/ imunobiológico e/ou colocação de dispositivos/acessórios ou outros materiais diretamente sobre a população animal alvo e/ou de produtos diretamente sobre o ambiente em que essa população animal alvo vive, conforme indicação técnica, para seu equilíbrio ecossanitário.

3 CONTROLE DE POPULAÇÃO DE ANIMAIS

Animais silvestres dentro de área urbana ou periurbana:

Avaliar:

1. **Risco sanitário (setor de zoonoses):** risco iminente ou ocorrência de zoonose, ou risco de ocorrência de acidente causado por animal peçonhento e venenoso.

2. **Risco de desequilíbrio ambiental (setor de Meio Ambiente)**: risco para o ambiente e a população animal.

3 CONTROLE DE POPULAÇÃO DE ANIMAIS

Execução das ações:

Animais peçonhentos, venenosos, roedores sinantrópicos e vetores:

Vigilância - forma permanente.

Controle – forma temporária ou permanente.

Animais domésticos, domesticados e outros animais sinantrópicos:

Vigilância - forma permanente.

Controle – forma eventual.

4 INSPEÇÃO ZOOSSANITÁRIA

Foco: atual sobre o risco sanitário

Algumas situações passíveis de interlocução com outros órgãos e/ou setores competentes:

Situação: abate de animais - Agricultura, Meio Ambiente e Vigilância Sanitária.
Situação: acumulador compulsivo de animais - Assistência à Saúde, Assistência Social, Limpeza Pública e Meio Ambiente.
Situação: criação e/ou comércio de animais para consumo ou produtos de origem animal, em área urbana - Vigilância Sanitária, Meio Ambiente e Agricultura.
Situação: criação e/ou comércio de animais silvestres ou exóticos - Agricultura e Meio Ambiente.
Situação: maus tratos a animais - Meio Ambiente e Segurança Pública.
Situação: prática ilegal de profissão - Segurança Pública, conselhos profissionais e Vigilância Sanitária.
Situação: vulnerabilidade quanto ao saneamento ambiental - Meio Ambiente, Vigilância Sanitária, Assistência à Saúde e Assistência Social.

5 TRANSVERSALIDADE

INTRA E INTERSETORIALIDADE

Observação:

A área de vigilância de zoonoses deve avaliar **criteriosamente** as atividades a serem executadas, diferenciando-as de atividades relativas a outras políticas públicas, como as de **meio ambiente**, **saúde animal, bem-estar animal, limpeza e segurança pública e viária ou quaisquer outras relacionadas à execução de ações sobre as populações de animais**, ainda que estas incidam sobre as condições de saúde da população humana*.

*Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012

OUTRAS ATIVIDADES

- Biossegurança;
- Saúde do trabalhador;
- Atividades Laboratoriais;
- Educação em saúde
- Gerenciamento de resíduos
- Recursos humanos
- Glossário

Controle Reprodutivo em Massa de Cães e Gatos

Não há evidência técnico-científica de que o controle reprodutivo em massa de populações de cães e gatos atue de forma a reduzir a taxa populacional dessas populações a níveis satisfatórios. Os poucos trabalhos existentes sobre o assunto, possuem metodologia inadequada, de baixo rigor científico, não conseguindo demonstrar que as medidas adotadas foram efetivas.

Menos ainda, não há evidência técnico-científica de que um contingente populacional diminuto de cães e gatos reflita em menor risco de transmissão de zoonoses para a população humana.

Medidas Suplementares: Manejo humanitário da população canina. (WHO Expert consultation on Rabies – 2013) – Página 70.

9.5 Supplementary measure: humane dog population management

Humane management of dog populations is achieved mainly by responsible dog ownership and provision of sterilization services and basic dog health care (*29*). The objective of dog population management in the context of canine rabies control is to improve and maintain vaccination coverage and reduce risky dog behaviour. As there is no evidence that rabies transmission depends on the density of dog populations, reducing the population size through humane means may not be the most important factor, although it may have other benefits (e.g. with regard to dog welfare or nuisance behaviour). Dog population management may therefore be beneficial in canine rabies control. Work on the impact of humane dog population management programmes on rabies (and other associated benefits) has been relatively limited (*5,6,29*) and further evaluation of this approach would be beneficial.

"Como não há nenhuma evidência de que a transmissão da raiva depende da densidade da população de cães, reduzir o tamanho da população através dos meios humanos pode não ser o fator mais importante, embora possa ter outras vantagens (por exemplo, no que diz respeito ao comportamento ou bem-estar do cão incomodo)"

Medidas Suplementares: Manejo humanitário da população canina. (WHO Expert consultation on Rabies – 2013) – Página 70.

India has an unusually high proportion of ownerless dogs. Dog population management has been used for canine rabies control in animal birth control programmes, in which free-roaming dogs are caught, sterilized and vaccinated before being released. Several locations have reported reductions in the number of human deaths from rabies during such programmes (*5,30,31*). The contribution of sterilization, over and above vaccination alone, to the control of dog rabies has, however, not been fully evaluated.

"A contribuição da esterilização sem a complementariedade da vacinação para o controle da raiva canina, no entanto, não foi completamente avaliada"

2017, 92, 77–88 No 7

World Health Organization

Organisation mondiale de la Santé

Weekly epidemiological record
Relevé épidémiologique hebdomadaire

17 FEBRUARY 2017, 92th YEAR / 17 FÉVRIER 2017, 92e ANNÉE
No 7, 2017, 92, 77–88
http://www.who.int/wer

No mês de fevereiro de 2017 a OMS publicou em seu informativo semanal um registro (http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/254622/2/WER9207.pdf?ua=1) que corrobora com o último relatório de experts em raiva (WHO Expert Consultation on Rabies), publicado em 2013, afirmando que o controle em massa de população canina como medida de controle da raiva nas Américas não pode ser considerado eficaz.

EXPERIÊNCIAS DE PROGRAMAS DE CASTRAÇÃO NAS CIDADES DE FORTALEZA E RECIFE

Vetmóvel – Fortaleza - CE

Coordenadoria Especial de Proteção e Bem-Estar Animal (Coepa), que é vinculada à Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos (SCSP)

As atividades gratuitas de consulta veterinária, vacinação antirrábica e exame para diagnóstico do Calazar.
As castrações são destinadas exclusivamente aos animais de tutores de baixa renda e oriundos de ONGs e protetores independentes. Também oferece o registro geral animal.

TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIA

www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 27.138 DE 03 DE JUNHO DE 2013

REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL Nº 17.855/2013 PARA ALOCAR E DEFINIR OS CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS (SEDA) VINCULADA À SECRETARIA DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL, ESTABELECENDO E SINTETIZANDO SUAS COMPETÊNCIAS.

O PREFEITO DO RECIFE, no uso das suas atribuições constantes do art. 54, incisos IV e VI, alínea "a", da Lei Orgânica do Município do Recife, e;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 17.855, de 01 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a adequação da estrutura da Administração Direta e Indireta do Município do Recife às novas diretrizes administrativas; e

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regulamentação do Decreto nº 26.908 de 02 de janeiro de 2013, que vincula a Secretaria Executiva dos Direitos dos Animais (SEDA) à Secretaria de Governo e Participação Social, DECRETA:

HOSPITAL VETERINÁRIO DO RECIFE

Inaugurado em 08 de junho de 2017. Ligado a SEDA/ Secretaria de Governo.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº. 2750
14.3.2018

Normatiza os critérios para instalações e condições de funcionamento dos serviços médico-veterinários móveis para cães e gatos no Estado de São Paulo

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "r", do artigo 4º, da Resolução CFMV nº 591, de 26.06.92;

Considerando a deliberação da 487ª Reunião Plenária, de 21 de fevereiro de 2018;

Ativar
Acesse

RESOLUÇÃO Nº 962, DE 27 DE AGOSTO DE 2010

Normatiza os Procedimentos de Contracepção de Cães e Gatos em Programas de Educação em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA – CFMV -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 7º, 8º e 16, alínea "f", da Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968;

Considerando a necessidade de normatizar os Procedimentos de Contracepção de Cães e Gatos em Programas de Educação em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização com a Finalidade de Controle Populacional;

Considerando que os Procedimentos de Contracepção de Cães e Gatos em Programas de Educação em Saúde, Guarda Responsável e Esterilização com a Finalidade de Controle Populacional devem fazer parte de uma política de saúde pública e de bem-estar dos animais e das pessoas, se possível inserida no ensino fundamental;

Considerando que a saúde animal é um dos pilares da saúde única, com reflexo direto na saúde ambiental e saúde pública e preservação da qualidade de vida das pessoas, do meio ambiente e dos animais;

Ativar o W
Ative Confi

Obrigado!!!

PREFEITURA DE PATOS-PB
OS ANIMAIS MERECEM VIDA E DIGNIDADE!
CONSTRUA O CENTRO
DE CONTROLE DE ZOONOSES
VOLUNTÁRIOS PATOENSES
EM DEFESA DOS ANIMAIS
PATOS - PB
PARCEIRO
ARMAZÉM
Paraíba